

DECRETO Nº 000180/15 de 4 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001025/14 de 6 de Outubro de 2014.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D180/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 04/11/15
Responsável: *Sturice*

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.091,39 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.14.00.00.00.00	-					940,00
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil						
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.003-4.4.20.93.00.00.00.00	-					7.151,39
10.01.28.846.0000.0.003-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições						

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.906-4.4.90.52.00.00.00.00	-					940,00
09.02.08.244.0190.2.906-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						
Excesso de arrecadação						1.047,71
Superávit financeiro						6.103,68

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal